CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR

FÉNELON BUENO MOREIRA

INDICAÇÃO

Nº 2 /2017

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal que seja pintado faixa de proibido estacionar em um dos lados da rua: Senador Souza Naves, entre a rua; Victor do Amaral e a rua:Professor Raimundo, referencia, em frente ao bar do Zé Figura.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Após muitas reclamações de moradores por estar comprometendo o fluxo normal de veículos naquele local e estar causando acidentes, venho por meio desta indicar melhorias acima citada.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Fénelon Bueno Moreira
Vereador – PSB

Poder Legislativo Municipal em 30 de Janeiro de 2017.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000089 / 2017 02/02/2017
FENELON BUENO MOREIRA - Vereador
Indicação
ANTONIOR 10:10:01